



# Câmara Municipal de Echaporã

**Estado de São Paulo**

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2021**

**Autor:** Vereador Luís César dos Santos.

**Concede o título de cidadão honorário echaporense ao Cabo PM, sr. Leo Monteiro Carvalho, em decorrência dos relevantes serviços prestados ao Município.**

**A CÂMARA MUNICIPAL aprovou:**

**Art. 1º** Fica concedido, nos termos do inciso XII do art. 17 da Lei Orgânica Municipal, cumulado com o inciso III do § 1º do art. 207 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, o título de cidadão honorário echaporense ao Cabo PM Leo Monteiro Carvalho, em decorrência dos relevantes serviços prestados à população no 2º GP da 1ª CIA do 9º BPM/I.

**Parágrafo único.** A entrega da certificação do título de que trata o *caput* dar-se-á em sessão solene a ser oportunamente marcada pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos regimentais.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA/EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

É de competência privativa do Poder Legislativo conceder honrarias às pessoas que, reconhecida e comprovadamente, tenham se prestado relevantes serviços ao Município, nos termos do inciso XII do art. 17 da LOME/05.

Ademais, a expressão "mediante proposta de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara", constante do dispositivo acima, sempre foi interpretada no sentido de que a exigência da maioria qualificada deve ser atestada na votação final, e não na apresentação do projeto, como bem já sedimentou a CCJR nos recentes precedentes dos Pareceres nº 05 e 06/2.021.



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

Nesse sentido, a hipótese orgânica de cabimento é indiscutível, sendo que se passará a apresentar o currículo do ilustre policial que se visa homenagear abaixo.

O sr. Cabo PM, Leo Monteiro Carvalho nasceu em 08/10/1975 na cidade de Marília, tendo sido atleta e instrutor de auto escola antes de passar no concurso para soldado nos quadros da gloriosa milícia bandeirante.

Atualmente, o sr. "Leo PM" (como é popularmente reconhecido em nossa cidade), conta com 20 (vinte) anos de experiência como policial militar, sendo 19 (dezenove) desses dedicados à segurança pública ostensiva em Echaporã.

Foi em 18/02/2002 que o sr. policial se apresentou para o serviço em nossa cidade.

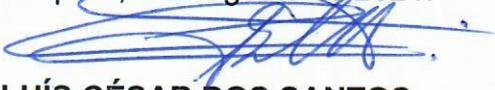
A lista de ocorrências enfrentadas por ele desde então vai desde os mais graves crimes contra a pessoa (homicídio e tentativa de homicídio), até aqueles mais comuns contra o patrimônio (roubo, furto) ou contra a saúde pública (tráfico de drogas), tendo também evitado até mesmo um suicídio em nossa cidade.

Vale destacar, também, que o sr. Leo PM, para além do excelente trabalho realizado em prol da segurança da população local, encontrou aqui em Echaporã o seu lar, com inúmeros amigos e pessoas próximas, tendo também já expressado o intento de se aposentar em nossa cidade nos próximos anos.

Nesse sentido, é justo que antes de o ilustre policial venha a comemorar duas décadas de serviço à população de nossa Princesinha da Serra, este Legislativo Municipal conceda-lhe o título de cidadão honorário, reconhecendo formalmente todo o bem realizado por ele até aqui.

Ante o exposto, pede-se aos ilustres vereadores que se juntem a nós no esforço de homenagear o Cabo PM Leo Monteiro Carvalho com a honraria exposta acima.

Echaporã, 3 de agosto de 2021.

  
**LUÍS CÉSAR DOS SANTOS**

Vereador - PSDB